



Mensagem nº 021-2026.

Assunto: CRÉDITO ADICIONAL: R\$ 300.000,00 – CONVÊNIO FUNDAÇÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Encaminhamos, para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e dos demais Pares dessa Casa de Leis, o Anexo Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito adicional, no Orçamento de 2026, no valor de R\$ 300.000,00.

Trata-se de alterações no Orçamento da Secretaria de Saúde que permitirão aditar o convênio 0001/2025 celebrado com a Fundação Espírita Allan Kardec em conformidade com a Portaria nº 3168 de 23/11/2017 - INTEGRASUS. O aditamento corresponde ao valor de R\$ 300.000,00 vinculado à transferência recebida da União em 12/2025 relativa à Emenda Parlamentar nº 202544610003 – Dep. Ricardo Salles. Os recursos estão disponíveis em conta bancária específica.

É de conhecimento dos Senhores Vereadores a importância da matéria, razão pela qual, pedimos a usual presteza na tramitação do presente projeto.

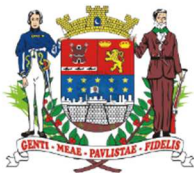
Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Valendo-nos da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos demais nobres pares os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO**

**Ex.mo Senhor
VER. FRANSÉRGIO GARCIA BRAZ
Presidente da Câmara Municipal de FRANCA/SP**



PROJETO DE LEI Nº _____ / 2026.

Autoriza a abertura de crédito adicional, no Orçamento de 2026, no valor de R\$ 300.000,00, e dá outras disposições.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município de Franca,

A P R O V A

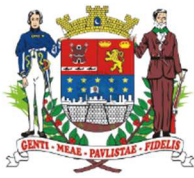
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, através da Secretaria Municipal de Finanças, observadas as disposições das Leis Federais nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000, a proceder a alterações no Orçamento de 2026, aprovado através da Lei nº 9.746, de 11 de dezembro de 2025, mediante abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) na forma do **anexo único** desta Lei.

Art. 2º O Poder Executivo poderá abrir créditos adicionais suplementares, no mesmo programa orçamentário constante no anexo único desta Lei, para utilização dos rendimentos bancários, vinculados à respectiva transferência, tendo como fonte e limite o superávit financeiro verificado no balanço do exercício anterior, referente aos rendimentos bancários de 2025, e o excesso de arrecadação referente aos rendimentos apurados durante o ano de 2026.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

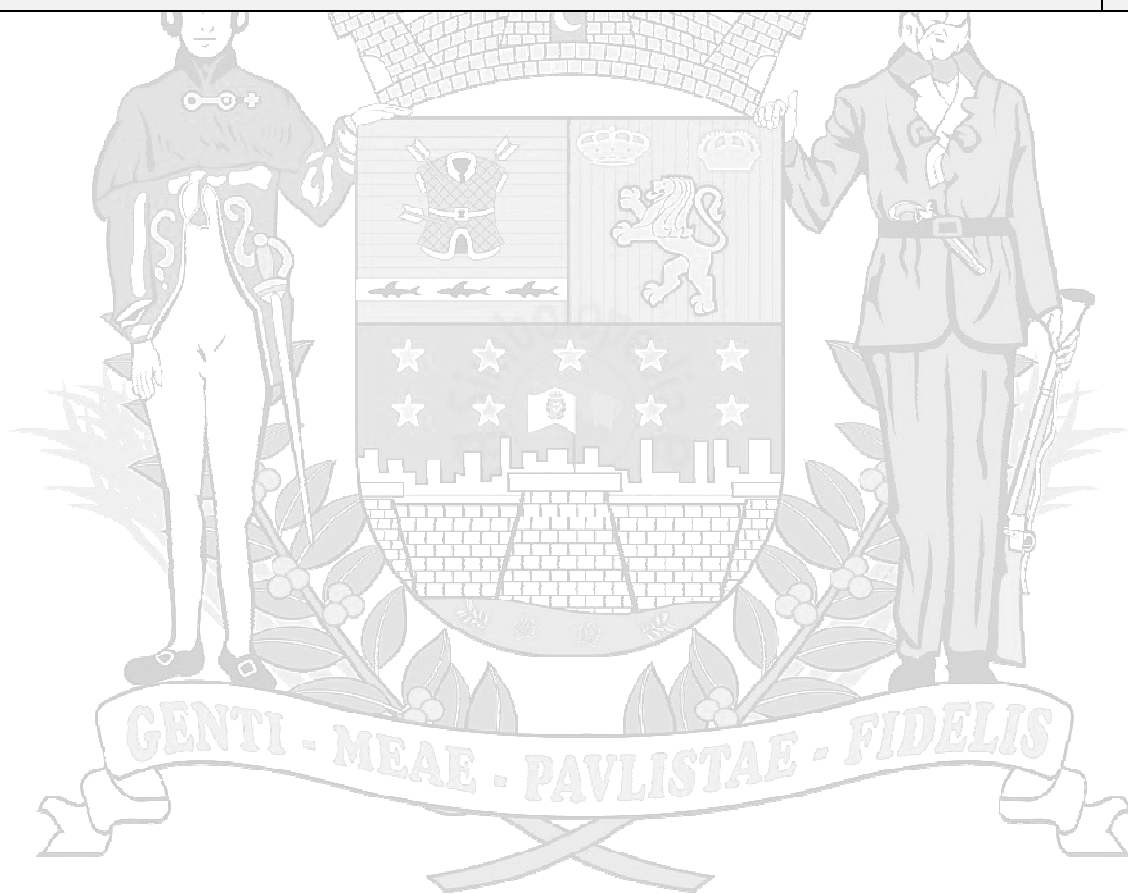
Prefeitura Municipal de Franca, 2026.

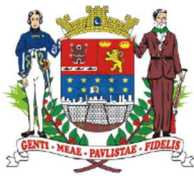
**ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO**



ANEXO ÚNICO

Tipo:	Suplementar						
Fonte para Abertura:	Superávit Financeiro						
Unidade Administrativa	Unidade Executora	Programa	Ação	Fonte	Recurso	Categoria	Valor (R\$)
020700 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	020702 FUNDO SUS	103022040 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - SUS	2275 Bloco M.A.C. - Manut.Ativid.Média e Alta Complexidade	05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	058007515 TR. EMENDA 202544610003 - RICARDO SALLES - 115878-3	33503900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
TOTAL...							300.000,00





Metodologia de Cálculo do Impacto Financeiro e Orçamentário

I - Valor da Despesa (*1)

Valor da Despesa em 2026	R\$ 300.000,00
Valor da Despesa em 2027	R\$ 0,00
Valor da Despesa em 2028	R\$ 0,00

II - Estimativa da Receita (Base p/ cálculo do % de impacto sobre o Orçamento)

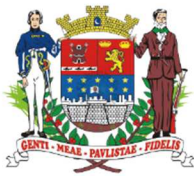
Receita orçamentária esperada p/2026 (*3)	: R\$ 1.663.414.000,00
Receita 2026 atualizada p/2027	: R\$ 1.719.304.710,40
Receita 2026 atualizada p/2028	: R\$ 1.777.073.348,67

III - Estimativa das Disponibilidades (Base p/ cálculo do % de impacto sobre o Caixa)

Disponibilidades em 31/12/2025	R\$ 220.984.384,23
Dívida Flutuante em 31/12/2025	R\$ 127.639.640,00
Resultado Financeiro em 31/12/2025	R\$ 93.344.744,23
(+) Receita orçamentária esperada para 2026	R\$ 1.663.414.000,00
(=) Disponibilidade de Caixa p/as despesas fixadas no Orçamento de 2026:	R\$ 1.756.758.744,23
Disponibilidades 2026 atualizada p/2027 (*2)	R\$ 1.815.785.838,04
Disponibilidades 2026 atualizada p/2028 (*2)	R\$ 1.876.796.242,19

Notas

- (*1) Despesa prevista no Projeto de Lei.
(*2) Acrescido de atualização monetária: INPC/IBGE (3,36%).
(*3) Receita prevista para 2026 (base Lei 9.746/2025).



DECLARAÇÃO DE IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

Referência: Autoriza a abertura de crédito adicional, no Orçamento de 2026, no valor de R\$ 300.000,00, e dá outras disposições.

Tendo em vista os artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que, com a aprovação do anexo projeto de lei, o gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se as orientações do Plano Plurianual 2026/2029 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026. Os recursos orçamentários onerarão o programa de governo constante do anexo único do projeto, integrante da Lei Municipal nº 9.694/2025 - Plano Plurianual, da Lei Municipal nº 9.695/2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, e da Lei Municipal nº 9.746/2025 - Lei Orçamentária Anual.

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:

Valor da despesa no ano de 2026	R\$	300.000,00
Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2026		0,0180%
Impacto % sobre o Caixa do ano de 2026		0,0171%
Valor da despesa no ano de 2027	R\$	0,00
Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2027		0,0000%
Impacto % sobre o Caixa do ano de 2027		0,0000%
Valor da despesa no ano de 2028	R\$	0,00
Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2028		0,0000%
Impacto % sobre o Caixa do ano de 2028		0,0000%

Por ser real expressão da verdade, firmo a presente.

Franca/SP, 13 de abril de 2026.

Raquel Regina Pereira
Secretária de Finanças

Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito